

DECRETO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO Nº 257/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia o *Gestor do Fundo Municipal de Educação* e dá outras providências correlatas:

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que são conferidas pelo **Artigo 61, Inciso XI** da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- *Nomear* o Secretário Municipal de Educação, **ANTONIO MARIO ALMEIDA FONSECA**, CPF XXX.403.705-XX, como *Gestor do Fundo Municipal de Educação*, em conformidade com a Lei nº 625/2012.

Art. 2º- Determinar que os cheques e transferências referentes aos pagamentos do Fundo Municipal de Educação e demais contas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação sejam assinados conjuntamente pelo Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Educação em conformidade com a supracitada Lei.

Art. 3º- Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se, publique-se e cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 23 de outubro de 2024.


Everaldo Igger Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 | contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>